



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202100004079043, que vislumbra a contratação de 05 (cinco) inscrições para o curso “Serviços de Telecomunicações e Aspectos Fiscais a ser realizado virtualmente (online) no período de 23 a 27/08/2021”, mediante inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a referida contratação justifica-se dado a necessidade de atualização e capacitação dos servidores auditores fiscais desta Secretaria para atuar de forma mais efetiva na fiscalização das operadoras de telecomunicações e adequação ao atual momento em que estamos vivendo, o que proporcionará uma arrecadação do ICMS maior e mais justa conforme Termo de Referência anexo aos autos;

CONSIDERANDO que os valor cobrado pela empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados por ela pelo mercado;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 2021.17.01.04.122.4200.4243.03, conforme Programação de Desembolso Financeiro nº 2021170100162.

CONSIDERANDO a correta instrução do processo com os documentos necessários ao enquadramento da contratação com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93;

RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa Treinar Desenvolvimento Empresarial Ltda, CNPJ 04.358.764/0001-04, no valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL C/DESCONTO
1	Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o curso “Serviços de Telecomunicações e Aspectos Fiscais”, a ser realizado virtualmente (online)	5	R\$2.190,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)	R\$ 10.950,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário Adjunto
Secretário de Estado da Economia – em substituição
Portaria SGI nº 396/2021-ECONOMIA

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,
Secretário de Estado em Substituição, em 20/08/2021, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da
Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023013840 e o código CRC **D26E595B**.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - Bairro
SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202100004079043



SEI 000023013840